



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 010/2015 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2015/2017

Local: Sala de Reuniões da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Rua Barão do Rio Branco - Centro, São Francisco do Sul, SC.

Data: 06/07/2015

Horário: 10:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Carla Gomes Tavares (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania - SDSC)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

Mariane da Silva Goulart (Secretaria de Saúde)

1.1.2. Não Governamentais:

Abner Claiton Miguel (Associação Beneficente O Bom Samaritano)

Eliane Maria Gonçalves (APAE)

João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários)

Maria Aparecida Rodrigues Maia (ONG SOS Vida)

Marileis Gema Bavaresco (ACEA)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Ass. do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Não Governamentais

Vladmir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.3. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 10:20 horas e término às 11:55 horas, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, visitantes e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Sra. Maria da Conceição Teixeira de Azevedo, vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

Criança e do Adolescente – CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Leitura e aprovação das atas anteriores;
 2. Leitura de Ofícios Expedidos e Recebidos;
 3. Leitura e discussão do Relatório de atividades do Conselho Tutelar;
 4. Assuntos relativos ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar;
 - a. Formação de Comissão Eleitoral;
 - b. Demandas da Comissão de organização (Edital);
 5. Assuntos Diversos
-

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foram aprovadas: a Ata nº 008, da reunião ordinária de 02 de junho de 2015, e ata nº 009 da reunião de 14 de julho de 2015, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. OFÍCIOS EXPEDIDOS:

5.1.1. OFÍCIO Nº 051/2015 DE 19 DE JULHO DE 2015 (CANCELADO): Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando informações sobre a recusa de pagamento de diárias para capacitações do Conselho Tutelar e do CMDCA, sendo estas aprovadas pelo conselho..

5.1.2. OFÍCIO Nº 052/2015 DE 19 DE JULHO DE 2015: Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando realizar o pagamento das parcelas do Projeto Remando para o futuro até o dia 03 ou 04 de cada mês.

5.1.3. OFÍCIO Nº 053/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015: Enviado para o Sr. Jean Ricardo Celestino, Secretário de Finanças, solicitando informações sobre a recusa de pagamento de diárias para capacitações do Conselho Tutelar e do CMDCA, sendo estas aprovadas pelo conselho.

5.2. OFÍCIOS RECEBIDOS:

5.2.1. OFÍCIO Nº 059/2015 DO CONSELHO TUTELAR, DE 09 DE JUNHO DE 2015: Recebido dos conselheiros tutelares, encaminhando o relatório de atendimento trimestral.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

5.2.2. OFÍCIO Nº 005/2015 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA

CIDADANIA, DE 02 DE JULHO DE 2015: Recebido da Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, em resposta ao ofício nº 044/2015 CMDCA, informando o motivo da não liberação das diárias para cursos de capacitação.

6. OFÍCIO Nº 057/2015 DO CONSELHO TUTELAR, DE 13 DE JUNHO DE 2015: Recebido dos conselheiros tutelares, encaminhando cartilha de informações sobre o FIA.

7. E-MAIL FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL – DE 16 DE JULHO DE 2015: Informando a prorrogação do prazo para inscrições no Edital do FIA 2015.

8. E-MAIL SRA. ADRIANA DE FREITAS – JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Informando que está em outra cidade por motivos familiares.

9. OFÍCIO MINISTÉRIO PÚBLICO, RECOMENDAÇÃO: Recebido da Sra. Luciana Schaefer Filomeno, promotora de justiça, através do Procedimento Preparatório SIG n.06.2015.00001938-0, recomendando providências da nota da prova de conhecimentos específicos do processo de escolha do conselho tutelar.

10. OFÍCIO Nº 057/2015 DO CONSELHO TUTELAR, DE 13 DE JUNHO DE 2015: Recebido dos conselheiros tutelares, informando as demandas de violações de Direitos da Criança e do Adolescente do município.

11. E-MAIL CREAS – DE 04 DE AGOSTO DE 2015: Recebido do Sr. Éverson Teixeira da Fonseca, coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

12. E-MAIL ALESC: Informando sobre a certificação de responsabilidade social. As inscrições para empresas públicas, privadas, sociedades de economia mista e entidades com fins não econômicos catarinenses podem ser feitas no período de 08 de julho á 06 de outubro.

13. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. OFÍCIOS RECEBIDOS

Durante a apresentação dos ofícios/mensagens recebidas, o conselheiro Vladmir pediu que o e-mail encaminhado pela Fundação Itaú Social, na data de 16 de Julho do corrente fosse



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

apreciado em maiores detalhes. Posto em votação o assunto, foi incluído na pauta de discussões da presente sessão. Indicou o conselheiro que esse tipo de comunicação deve ser observada pelo CMDCA com maior atenção, pois a disponibilização desse tipo de recursos deve ser apresentada às entidades. A posição foi corroborada pela conselheira Marileis, que indicou, inclusive, que o próprio Projeto Remando para o Futuro poderia ser objeto de apreciação pela Fundação Itaú Social. Aproveitou ainda para reforçar que a ACEA encaminhou novo projeto para apreciação pela Comissão de Projetos do CMDCA. Ressaltou o conselheiro Vladimir que estaria disponível para visitar as Entidades do Município, em busca de projetos. O conselheiro Luiz indicou que parte do projeto que pretende encaminhar nas próximas sessões visa um contato maior com as Entidades do Município.

6.2. LEITURA E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

A vice presidente Sra. Maria da Conceição, iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e passou a palavra para a secretaria executiva realizar a leitura do Relatório do Conselho Tutelar, após a leitura do mesmo, o colegiado iniciou o debate acerca das informações mencionadas. O conselheiro Sr. Luiz mencionou que esse era um assunto sério e que deveria haver maior debate. Dessa forma, solicitou que fosse realizada uma releitura com atenção aos itens: Diligências fora do município (Recambiamento/IML), Solicitações de vagas em CMEI's, Solicitações de vagas em unidade escolar, Abuso Sexual e suspeita e Recambiamento de criança/adolescente para outro município. Uma vez que o relatório simplesmente apresentava os dados, sem a devida qualificação, o que ficou evidente com a releitura, após debate, os conselheiros Abner e João concordaram que a questão merecia uma melhor apresentação pelo Conselho Tutelar. Especialmente para evitar dados que, na leitura e discussão, pareciam estar incompletos. Note-se que houve encaminhamento de dados brutos, sem enunciar a eventual resolução das questões e encaminhamentos. Pedindo a palavra e corroborando o pedido, o conselheiro Vladimir disse que deveria se incluída uma coluna na tabela do relatório, para indicar a resolução dos casos. O conselheiro Luiz se manifestou, ainda, argumentando que esses dados são essenciais para a elaboração dos Planos de Ação e de Aplicação e que, após a reapresentação mais concreta do relatório,



este também deveria ser encaminhando à Comissão de Finanças, para a formação do Planejamento dos Recursos do FIA no próximo ano. No entanto, indicou que seria necessária uma apresentação mais elaborada dos dados, que torne mais fácil a apreensão dos números das reais necessidades da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul, uma vez que não há notícia no relatório, por exemplo, dos encaminhamentos às secretarias, constando apenas a rotulação genérica “órgãos públicos”. Tal dado serviria como elemento para compelir as secretarias aos atendimentos das demandas. No entanto, sem dados mais concretos, entendeu o conselheiro, que não haveria como realizar um controle mais estruturado do atendimento às demandas enfrentadas pelo Conselho Tutelar. Em seguida, foi aprovado envio de ofício para o Conselho Tutelar solicitando melhores esclarecimentos quanto os itens.

6.3. ASSUNTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR;

6.3.1. Formação de Comissão Eleitoral;

A secretária executiva informou que neste momento deve ser formada a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos relativos ao processo de eleição. Em seguida a composição da Comissão foi colocada em votação, ficando a mesma assim constituída:

- a) Abner Claiton Miguel;
- b) Luiz Aristeu dos Santos Filho;
- c) Mariane da Silva Goulart;
- d) Vladmir de Oliveira Ferreira;

6.3.2. Demandas da Comissão de organização (Edital 002/2015);

Após a leitura do Ofício do Ministério Público com recomendações referentes ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar, a presidente da Comissão Sra. Carla falou sobre os requerimentos recebidos de alguns candidatos. Sobre aqueles envolvendo recursos ao gabarito preliminar da prova, ela indicou que tais pedidos serão encaminhados diretamente à empresa contratada para a aplicação da prova de conhecimentos. Indicou ainda que foram elaborados alguns recursos contra o Edital 002/2015, que prevê a aprovação nesta fase e correção da prova de redação, apenas para os candidatos que atingirem 70% de acertos. Por se tratar de redação do Edital, não haveria como atender a tais demandas, uma vez que o prazo para questionamento do edital já expirou, uma vez que sua publicação se deu em



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

6

abril. Em seguida o conselheiro Luiz Aristeu, mencionou que o Edital do Processo de Escolha foi desenvolvido baseado no Projeto de lei 14/2015 do CMDCA, que foi encaminhado para a Câmara de Vereadores no início do ano. Em complemento, disse que durante as discussões pelos edis houve procedimental, o que ensejou a inconstitucionalidade da norma. Dessa forma, foi elaborada moção na qual o Executivo vetou integralmente o referido Projeto de Lei. Uma vez que essa questão não foi avaliada antes do recesso parlamentar, seria impossível atender ao pedido do Ministério Público, pois era necessário verificar se a Câmara acatará ou rejeitará a solicitação de veto. Na oportunidade de o veto ser mantido pelo Legislativo, o colegiado do CMDCA deveria acatar integralmente a recomendação do órgão ministerial. O conselheiro Abner, manifestando positivamente acerca da recomendação do Ministério Público, informou que seria melhor acolher tal posição, mesmo que não houvesse manifestação do Legislativo antes do prazo de resposta ao órgão ministerial. A vice presidente Sra. Maria tomando posse da palavra pôs em votação, inicialmente, a recomendação do jurídico, por entender que esta, caso aprovada, prejudicaria a discussão ao pedido do Ministério Público. Após debate, ficou estabelecido que caso haja manutenção do veto pela Câmara dos Vereadores, na sessão de 06 de agosto de 2015, a recomendação do órgão ministerial seja aceita. A aprovação a tal moção foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento às discussões, a conselheira Carla relatou que houve recursos no sentido de estender o prazo de recurso da prova. Argumentou que a medida se fazia necessário, pois o caderno de provas foi publicado na página do CMDCA com atraso. Dessa forma, houve real prejuízo aos candidatos interessados em oferecer recurso ao gabarito da prova. Após debate entre os membros do colegiado e consulta ao cronograma do Processo, foi identificado que a extensão do prazo implicaria em postergar em somente 3 (três) dias o prazo para Campanha Eleitoral, o que não geraria maiores prejuízos para os candidatos. Em seguida as alterações foram colocadas em aprovação. Como não houve manifestações em contrário, as alterações no Cronograma do Edital nº 002/2015 do CMDCA ficaram assim definidas:

O Cronograma do Edital nº 02/2015 passa a vigorar acrescido do seguinte prazo:

06/08/15 à 10/08/15	Prorrogação do Período de Recursos do Gabarito Preliminar
----------------------------	--



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

7

Onde se lê:

06/08/15 à 07/08/15	Período de análise dos Recursos do Gabarito Preliminar
----------------------------	---

Leia-se:

11/08/15 à 12/08/15	Período de análise dos Recursos do Gabarito Preliminar
----------------------------	---

Onde se lê:

07/08/15	Divulgação do Gabarito Definitivo, Listagem com Ordem de Classificação e convocação para a Avaliação Psicológica.
-----------------	--

Leia-se:

13/08/15	Divulgação do Gabarito Definitivo, Listagem com Ordem de Classificação e convocação para a Avaliação Psicológica.
-----------------	--

Onde se lê:

10/08/15 à 21/08/15	Período destinado à Avaliação Psicológica
----------------------------	--

Leia-se:

17/08/15 à 28/08/15	Período destinado à Avaliação Psicológica
----------------------------	--

Onde se lê:

24/08/15	Divulgação dos candidatos considerados “Aptos”
-----------------	---

Leia-se:

28/08/15	Divulgação dos candidatos considerados “Aptos”
-----------------	---

Onde se lê:

24/08/15 e 25/08/15	Período de Recursos dos resultados da Avaliação Psicológica
----------------------------	--

Leia-se:

28/08/15 à 31/08/15	Período de Recursos dos resultados da Avaliação Psicológica
----------------------------	--

Onde se lê:

26/08/15 a 28/08/15	Análise dos recursos dos resultados da Avaliação Psicológica
----------------------------	---

Leia-se:

01/09/15 a 03/09/15	Análise dos recursos dos resultados da Avaliação Psicológica
----------------------------	---

Onde se lê:

31/08/15	Divulgação dos candidatos aptos ao Processo Eleitoral
-----------------	--



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

8

Leia-se:

03/09/15	Divulgação dos candidatos aptos ao Processo Eleitoral
-----------------	--

Onde se lê:

01/09/15 à 30/09/15	Período destinado à Campanha Eleitoral
----------------------------	---

Leia-se:

04/09/15 à 30/09/15	Período destinado à Campanha Eleitoral
----------------------------	---

Após realizadas as alterações foi aprovado o envio de ofício para a Promotoria de Justiça, informando sobre as alterações realizadas no edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e informando que o CMDCA acatará integralmente as solicitações feitas por este órgão.

7. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 04/08/2015

Horário: 10:00 horas

Local: Local a definir.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a vice presidente Sra. Maria Conceição Teixeira de Azevedo encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.//

Abner Claiton Miguel

Carla Gomes Tavares

Eliane Maria Gonçalves

João dos Santos Júnior



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

9

Luiz Aristeu dos Santos Filho

Maria Aparecida Rodrigues Maia

Marileis Gema Bavaresco

Mariane da Silva Goulart

Maria da Conceição T. de Azevedo

Vladimir de Oliveira Ferreira

Mariluci Moreira Zeni